Mateus 5:31-32

Santo Agostinho

[...]

39. Também foi dito: Qualquer que deixar sua mulher dê-lhe libelo de repúdio [Mat., V, 31]. É esta a justica menor dos fariseus, à qual não se opõe o que diz o Senhor: Eu, porém, digo-vos: Todo aquele que repudiar a sua mulher, a não ser por causa de fornicação, a faz ser adultera; e o que desposar a [mulher] repudiada comete adultério [Mat., V, 32]. De fato, aquele mesmo que ordenou dar libelo de repúdio não ordenou fosse a mulher repudiada, dizendo, isto sim, que qualquer que deixar sua mulher dê-lhe libelo de repúdio, para que a idéia do libelo mitigasse a ira inconsulta de quem repudiava a esposa. Ao tentar, por conseguinte, retardar o repúdio da esposa, dava a entender à dureza do homem, do modo possível, que desaprovava a separação. Por isso mesmo o Senhor, quando Lhe perguntaram, em outra ocasião, acerca disso, respondeu: Porque Moisés, por causa da dureza do vosso coração, permitiu-vos repudiar vossas mulheres [Mat., XIX, 8]; porquanto, por duro que fosse quem quisesse repudiar a esposa, ao pensar que dando-lhe libelo de repudia podia ela casar com outro, facilmente se abrandaria. O senhor, assim, ao confirmar aquilo para que a esposa não seja facilmente repudiada, excetua-a tão-só o caso de fornicação; todos os demais defeitos, se os tiver, ordena lhe sejam valorosamente suportados, em atenção à fé conjugal e para a preservação da castidade; e também chama adúltero ao varão que toma a mulher repudiada por outro. E, quanto à condição da mulher repudiada, é o Apóstolo Paulo quem a resolve, dizendo que deve durar somente enquanto viver o marido; morto este, autoriza a mulher a contrair novas núpcias [Rom., VII, 2]. A mesma regra sustentou ele, não seguindo, como em outros casos, o seu próprio conselho, mas o preceito do Senhor mesmo, ao dizer: Quanto àqueles que estão unidos em matrimônio, mando não eu, mas o Senhor, que a mulher se não separe do marido, e, se ela se separar, figue sem casar ou reconcilie-se com seu marido. E o marido igualmente não repudie sua mulher [I Cor., VII, 10-11]. Considero, igualmente, que se a repudia não deve tomar outra; não pode tomar senão a sua própria mulher, reconciliando-se com ela. Pois bem, se a ela não se permite unir-se com outro enquanto viver o homem de quem se separou, tampouco ele pode tomar outra esposa enquanto viver a que o abandonou, nem, muito menos, lhe será permitido cometer comércios carnais ilícitos com nenhuma. [...]

[...]

43. Origina-se outra questão aqui, ao permitir o Senhor o abandono da esposa em razão de fornicação: Em que sentido se deve compreender esta palavra, se na acepção geral, isto é, a fornicação que se comete em qualquer comércio carnal ilícito, ou no sentido que costuma dar-lhe a Escritura, isto é, como já dissemos, o de qualquer corrupção, como a idolatria, a avareza, e, claro, toda e qualquer transgressão da lei motivada pela concupiscência ilícita. Vejamos o que diz o Apóstolo, para que eu não fale temerariamente: Quanto àqueles que estão unidos em matrimônio, mando não eu, mas o Senhor, que a mulher se não separe do marido, e, se ela se separar, fique sem casar ou reconcilie-se com seu marido. E o marido igualmente não repudie sua mulher [I Cor., VII, 10-11]. Com efeito, pode acontecer que se separe pela causa por que o permite o Senhor. E, se à mulher é permitido deixar o marido até fora do caso de fornicação, não o sendo porém ao marido, que pensar do que disse ele em seguida: E o marido igualmente não repudie sua mulher? Por que não acrescentou: a não ser por causa de fornicação, que é o caso em que o autorizara o próprio Senhor? Porque quer que se subentenda o seguinte: se a abandona (o que é permitido em caso de fornicação), permaneça sem casar ou faça as pazes com a esposa, uma vez que não haveria mal em um homem reconciliar-se com aquela mulher à qual, não havendo quem se tivesse atrevido a lapidá-la, disse o Senhor: Vai, e não peques mais [João, VIII, 11]. Sim, porque o que diz o Senhor: Não é lícito deixar a mulher a não ser em caso de fornicação, obriga a permanecer com a esposa sempre que não tenha havido precisamente fornicação, e, se a tiver havido, não obriga a abandoná-la, apenas o permite; da mesma maneira, por estas palavras: Não se permite à mulher casar com outro senão depois de morto o marido, se ela o fizer antes da morte dele, será culpável; mas, se depois da morte dele não tornar a casar, não se lhe pode imputar culpa alguma, pois que não está obrigada a casar novamente, apenas lho é permitido. Se, portanto, há neste direito conjugal uma mesma norma para marido e mulher, a ponto que o próprio Apóstolo não só diz que a mulher não tem poder sobre o seu corpo, mas sim o marido [I Cor., VII, 4], como afirma que o marido não tem poder sobre o seu corpo, mas sim a mulher [I Cor., VII, 4], se portanto há essa mesma norma, deve-se convir que tanto à esposa, como ao marido, a não ser por causa de fornicação, não se permite o abandono do outro.

44. Consideremos, pois, o que devemos compreender por fornicação, e consultemos o Apóstolo, como já começamos a fazer. Prossegue ele, dizendo: Aos outros, sou eu que lhes digo [a minha opinião], não [é] o Senhor [que manda] [I Cor., VII, 12]. Primeiro temos de ver a que outros se refere. Anteriormente, falando em nome do Senhor, dirigia-se aos casados; agora, em seu próprio nome, fala aos outros. Aos não-casados? Isso não se depreende, porque em seguida acrescenta: Se algum irmão [nosso] tem uma mulher sem fé, e esta consente em habitar com ele, não a repudie [I Cor., VII, 12]. Logo, agora também se dirige aos casados. A quem estão se dirige ao falar aos outros? Indubitavelmente, antes falava aos esposos unidos pela mesma fé em Cristo, e agora fala aos outros, a

saber, aos casais em que só um cônjuge professa a fé cristã. E o que lhes diz? Se algum irmão [nosso] tem uma mulher sem fé, e esta consente em habitar com ele, não a repudie. E, se uma mulher crente tem um marido sem fé, e este consente em habitar com ela, não deixe esta o seu marido [I Cor., VII, 12-13]. Se, por conseguinte, ele não ordena em nome do Senhor, senão que somente dá um conselho em seu próprio nome, então aquele que não pratica esta boa obra não infringe preceito algum. E também neste sentido se expressa mais adiante o mesmo Apóstolo, quando diz que não tem quanto às virgens nenhum preceito da parte do Senhor, limitando-se, assim, a aconselhá-las [I Cor., VII, 25]; e elogia de tal modo a virgindade, que abraçá-la será de livre escolha, e não guardá-la não será considerado infração de preceito nenhum, porque uma coisa é o que se ordena, outra o que se aconselha, e ainda outra o que se permite. Ordena-se à esposa que não se afaste do marido, e que, se o fizer, ou permaneça sem marido ou se reconcilie com o seu. Qualquer outro proceder será ilícito. Aconselha-se ao marido fiel cuja esposa infiel¹ consente em viver com ele que não a deixe, donde, portanto, ser-lhe permitido deixá-la, porque não repudiá-la não é preceito do Senhor, mas conselho do Apóstolo, assim como, aconselhando-se embora a uma virgem que não case, ela, se se casar, não terá acatado o conselho, mas nem por isso terá infringido nenhum preceito. E permite-se também quando se afirma: Mas digo-vos isto por condescendência, não por mandamento [I Cor., VII, 6]. Se é lícito, pois, abandonar a esposa infiel, conquanto o melhor seja não fazê-lo, e se, conforme ao preceito geral do Senhor, não é lícito abandonar a esposa senão por causa de fornicação, seguese que também a infidelidade² se pode considerar verdadeira fornicação.

45. "Que dizes, ó grande Apóstolo?" "Que o marido fiel não deixe a esposa infiel que queira viver com ele". "É isto, sim, o que dizes. Se no entanto também o Senhor proíbe que o marido abandone a esposa, a não ser que suceda fornicação, por que repisas: Sou eu que lhes digo, não o Senhor?" "Porque a idolatria que os infiéis professam, assim como qualquer superstição maligna, se reduz em fornicação". Indubitavelmente o Senhor permitiu abandonar a esposa por causa de fornicação; ao admiti-lo, porém, não o ordenou, dando assim margem ao Apóstolo para aconselhar que aquele que o desejar não deixe a esposa infiel, para que deste modo ela possa tornar-se fiel. Porque o marido sem fé – diz – é santificado pela mulher fiel, e a mulher sem fé é santificada pelo [nosso] irmão [I Cor., VII, 14]. Não há dúvida de que então já algumas mulheres teriam abraçado a fé graças ao marido crente, e alguns maridos graças à mulher. E, conquanto o Apóstolo não os nomeie, exorta-os com exemplos a manter-se firmes em seu propósito. E prossegue: doutra sorte os vossos filhos seriam impuros, [ao passo que] agora são santos [I Cor., VII, 14]. De fato, havia crianças cristãs que se tinham santificado ou pela vontade de um

² Ver nota 1.

¹ Nota do *Monergismo.com*: Fiel e infiel, aqui como adiante, equivalem respectivamente a *cristão* e *pagão*.

dos cônjuges ou pela de ambos, o que não poderia ter sucedido caso o matrimônio tivesse de dissolver-se quando um dos contraentes abraçasse a fé, e a infidelidade do outro fosse intolerável pela sua mesma resistência a tornar-se cristão. É tal, pois, o conselho daquele a quem creio se disse: *quanto gostares a mais, eu to satisfarei quando voltar* [Luc., X, 35].

- 46. Se portanto a infidelidade é fornicação, e a idolatria infidelidade, e a avareza idolatria, não há dúvida de que a avareza é fornicação. Quem então poderá razoavelmente deixar de chamar fornicação a toda e qualquer concupiscência ilícita, se é fornicação até a mesma avareza? Donde se deduz que toda e qualquer concupiscência ilícita, não só a que se comete no comercio carnal com a mulher ou marido alheios, mas toda a que induz a alma, pelo abuso que faz do próprio corpo, ao esquecimento da Lei de Deus, engolfando-a num abismo de ignomínia e corrupção, autoriza tanto o marido como a esposa a abandonar licitamente o cônjuge; e isso precisamente porque executa o Senhor o caso de fornicação, a qual, como demonstramos acima, há de compreender-se em sentido geral e universal.
- 47. Quando Cristo diz: a não ser por causa de fornicação, não diz de qual dos dois: se do marido ou da mulher; porque não só se permite ao homem deixar a esposa culpada de fornicação, como quem quer que deixe a esposa que o obriga a fornicar a deixa, em verdade, por motivo de fornicação. É como se a alguém a esposa o obrigasse a sacrificar aos ídolos; se ela a deixasse, fá-lo-ia por motivo de fornicação, motivo não somente dela, mas também dele: dela, porque fornicou; dele, para evitar a fornicação. Nada porém há de tão iníquo como um marido deixar a esposa por causa de fornicação, se ele próprio é réu do mesmo pecado. Se tal se dá, cumprem-se aquelas palavras: Por isso, quem quer que sejas, ó homem que julgas, tu és inescusável, porque, naquilo mesmo em que julgas a outro, a ti mesmo te condenas, visto que fazes as mesmas coisas que julgas [Rom., II, 1]. Conseqüentemente, quem quer que por causa de fornicação queira abandonar a mulher deve, primeiramente, estar livre de toda a culpa de fornicação; e o mesmo digo com relação à esposa.
- 48. Quando Cristo diz: *o que desposar a [mulher] repudiada comete adultério* [Mat., V, 32], é de perguntar se, assim como comete adultério o que casa com ela, o comete igualmente ela própria. A ela ordena-se permaneça sem marido ou se reconcilie com ele. Mas isto quando é ela que abandona o marido. E grande diferença há entre abandonar e ser abandonada; porque, se é ela que abandona o marido e se junta com outro, é de presumir que o abandonou para mudar de cônjuge: propósito claramente adulterino. Se é ela, no entanto, abandonada pelo marido, com quem desejava permanecer, aquele que a toma por esposa comete adultério, segundo a palavra do Senhor; mas não é de todo claro que também ela seja culpada do mesmo delito, apesar de ser muito mais incompreensível que, unindo-se um homem e uma mulher de comum acordo,

um deles possa ser adúltero e o outro não. Acrescente-se a isto que, se ele comete adultério ao casar com a que foi deixada pelo marido, ainda que ela não o tenha deixado a ele, mas somente ele a ela, quem o faz ser adúltero é ela própria, o que o Senhor proíbe. Donde se segue que, seja ela a que abandona ou a que é abandonada, deverá permanecer sem marido, a não ser que se reconcilie com aquele de quem está separada.

49. Outra questão. Se um homem, com a concordância da esposa, por ser ela estéril ou por não querer cumprir o dever conjugal, toma para si uma mulher que não esteja casada nem separada do marido, pode fazê-lo sem incorrer em pecado de fornicação? Na história do Antigo Testamento encontramos, de fato, exemplo disso; agora porém regem os preceitos maiores, aos quais chegou a humanidade após transpor aquele degrau; aos antigos devemos tê-los em conta para distinguir as diversas etapas da dispensação da Divina Providência, que vem em ajuda do gênero humano com a sua ordem, e não para extrair deles normas de vida. Todavia, quando o Apóstolo afirma: *A mulher não tem poder sobre o seu corpo, mas sim o marido. E da mesma sorte o marido não tem poder sobre o seu corpo, mas sim o marido. E da mesma sorte o marido não tem poder sobre o seu corpo, mas sim a mulher* [I Cor., VII, 4], quererá dizer que o marido, com a concordância da esposa – que tem poder sobre o corpo dele – pode viver maritalmente com outra, que seja solteira ou que esteja separada do próprio marido? De modo algum; se assim fosse, seria preciso admiti-lo igualmente à mulher, o que repugna o senso comum.

Fonte: Sobre o Semão do Senhor na Montanha, Santo Agostinho, Editora Santo Tomas, pg. 75-76. 79-83.